

Conselho de Representantes reúne-se nas primeiras 3^{as} de cada mês

O Conselho de Representantes da ADUFPEL reúne-se ordinariamente todas as primeiras terças-feiras de cada mês, as 18 horas, na sede da entidade. Procure o Representante de sua Unidade, pois ele é o principal canal de ligação entre os associados e a diretoria da ADUFPEL.

Encaminhe a ele sua crítica, suas sugestões e os problemas de sua Unidade. As reuniões do Conselho são abertas a todos que desejarem participar e fortalecer a defesa da Escola Pública.

O que é o Conselho de Representantes?

De acordo com os Estatutos da ADUFPEL, o Conselho de Representantes é formado por um associado de cada Unidade de ensino da UFPEL e assim, como representantes da UFPEL, o Conselho de Representantes atua em nome da Associação de Docentes da UFPEL, Assessoria Geral, Benefícios, Assistência e Previdência Social, e em nome da Diretoria para as unidades e, visando, a melhoria da educação e a melhoria da vida dos docentes, o Conselho de Representantes atua em nome da Associação de Docentes da UFPEL, Assessoria Geral, Benefícios, Assistência e Previdência Social, e em nome da Diretoria para as unidades e, visando, a melhoria da educação e a melhoria da vida dos docentes.

O atual Conselho de Representantes da ADUFPEL, formado por professores de todas as Unidades, foi eleito em 1989, em uma reunião realizada em 15 de junho de 1989, na sede da entidade, em um momento de grande importância para a história da ADUFPEL, pois foi a primeira vez que os docentes da UFPEL participaram diretamente na constituição do Conselho de Representantes, em uma reunião realizada na sede da entidade.

COPERV solicita que docentes reavaliem sua participação no vestibular

A ADUFPEL recebeu do Presidente da Comissão Permanente de Vestibular - COPERV, prof. Jonas R. Bezerra Garcez, uma solicitação de que a Assembleia Geral da categoria encaminhe uma reavaliação da deliberação em A.G. realizada no ano de 195, de que a atuação em concursos vestibulares não mais se constitua em atividade docente. Tal solicitação, segundo ele, aligeira-se nas dificuldades enfrentadas quando da realização do último vestibular, "sobretudo no que diz respeito à crucial tarefa de bem orientar e fiscalizar salas, uma vez que, na falta de docentes fomos obrigados a contratar pessoal alheio à UFPEL", disse o presidente da COPERV.

RUMO A TRANSFORMAÇÃO DA ADUFPEL EM SEÇÃO SINDICAL

Em setembro será dado mais um passo fundamental rumo à transformação da ADUFPEL em seção sindical da ANDES-SN. É que, será deflagrada, a nível de Assembleia Geral, a discussão dos estatutos da seção sindical. Para que esta transformação se dê de forma democrática e representativa, é necessário a discussão prévia nas unidades. Cada professor associado recebeu, encartado ao JORNAL DA ADUFPEL do mês de junho último, a proposta de regimento geral e regimento eleitoral para o sindicato, elaborada pela diretoria. Leia a proposta, discuta em sua Unidade e apresente sugestões.

Em audiência com o ministro da Educação Carlos Chagas Filho, no último dia 27 de junho, a ANDES-Sindical Nacional apresentou sua pauta de reivindicações que é a seguinte:

NEGOCIAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES

Mantimento do MEC como interlocutor do Governo nas negociações com a ANDES-Sindical Nacional representando dos docentes das IFES.

CORTE/DEMISSÕES

Fim de política de corte/demissões, usada como pretexto para redução do déficit público.

VERBAS

Verbas para Outros Custeios e Capital (OCC) que perfazem 27,8% do Orçamento Geral das IFES, asseguradas por recursos do Tesouro da União e repassadas em duodécimos, mantido o seu valor real durante a execução orçamentária.

Liberação do saldo de 752.325.000 BRTs, referente a recursos para OCC das IFES do exercício de 1989, conforme acordado pelo MEC na greve de maio a junho do ano passado. Este montante não será considerado no item 3.1.

Extinção das Funções Comissionadas nas IFES, transformando-as em Funções Gratificadas, segundo a proposta da ANDES-SN protocolada no MEC em 1º/987, destinando-se o saldo

dai decorrente a recursos para OCC das IFES.

CONTAÇÕES

Renovação da legislação que proíbe a contratação de docentes nas IFES.

Abertura de vagas e consequente realização de concurso público para atender às necessidades das IFES, garantindo a continuidade contratatória dos docentes.

Imediata contratação dos aprovados e classificados nos concursos já realizados.

SALÁRIOS

Repositição salarial de 84%, 44% e 5% referentes às perdas ocorridas, respectivamente nos meses de março, abril e maio de 1990, calculadas pelo ICV/DIEESE.

Política salarial que garanta a reposição integral de perdas ocorridas, calculadas pelo ICV/DIEESE.

Mudança de data-base para 1º de maio.

Incorporação aos salários da gratificação de 20% do Decreto Lei 2.356/87, Carreira única para os docentes de 1º, 2º e 3º graus das IFES.

Extinção da Gratificação Individual de Produtividade de Ensino - GRPE, Artigo 32 do PUCORCE - anexo Decreto 94.664/87.

CARRERA

Extensão e incorporação da Gratificação de 20% de Regência de Classe (lei 1.858/81) aos salários de todos os docentes de 1º e 2º graus consequentemente.

DEMOCRATIZAÇÃO

Escolha, por processo de eleições democráticas, dos dirigentes das IFES, espelhando-se em seu interior a decisão, devendo o eleito ser empossado.

Todo sábado a ADUFPEL

vai ao ar.

É PERSPECTIVA UNIVERSITÁRIA, UMA VISÃO GLOBAL DO MUNDO DO ENSINO SUPERIOR E SEUS REFLEXOS NA SOCIEDADE. TODOS OS SÁBADOS, AS 12H05, NA RADIO COSMOS FM EDUCATIVA.

